



OFÍCIO SMG. Nº 122/ 2023

Ituiutaba - MG, 05 de junho de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 290/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

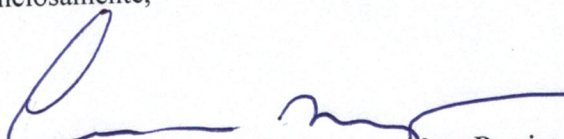
Em face ao Ofício nº 290/2023 de autoria do Ilustre Vereador Yata Anderson Cunha Muniz, solicitando desta Administração que estude a possibilidade e encaminhe a Câmara Legislativa, projeto de lei ordinária que Institui o programa “Direito na escola”, na rede municipal de ensino de Ituiutaba e dá outras providências”.

Nesse sentido, tendo em vista que para a implantação do projeto, se faz indispensável um estudo detalhado acerca do planejamento de curso, da adequação curricular e do impacto orçamentário, em razão da necessidade de contratação de profissionais do Direito com experiência em ensino do Direito.

Esclarecemos que o Município já vem desenvolvendo atividades com o tema “Direitos e Deveres” de forma transversal, dentro do currículo nas unidades municipais de ensino, e, diante disso, no caso em apreço, inobstante a grande contribuição para o currículo do ensino fundamental, como premissa se faz obrigatório um estudo pormenorizado antes do prosseguimento.

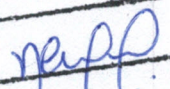
No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

Recebi 06/06/23

NOME:


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo